



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO I - EDIÇÃO Nº 145

quarta-feira, 14 de novembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

LEI Nº 3081/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO INCISO III DO ARTIGO 17 DA LEI Nº 2.893, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao Inciso III do artigo 17 da lei nº 2.893, de 23 de setembro de 2013.

Art. 17 - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

III - as resultantes de doações do setor privado, pessoas físicas ou jurídicas;

Parágrafo único. As receitas de que trata o inciso III deste artigo, quando realizadas na forma de doação dirigida, obedecerá à seguinte destinação: 70% (setenta por cento) será provisionado em favor da entidade indicada e 30% (trinta por cento) será encaminhada às reservas do Fundo.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz, 14 de novembro de 2018

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.531 DE 27 DE OUTUBRO DE 2018
“HÓSPEDE OFICIAL”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretada Hóspede Oficial do Município de Vera Cruz, no dia 27 de outubro do corrente ano, ocasião de visita ao Município e ao Lions Clube de Vera Cruz, a Sra. *MARIA FIGUEIRA DE SOUZA*, Governadora do Lions Clube 8.

Artigo 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 27 DE OUTUBRO DE 2018-

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
Prefeita Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

KELLY MACIEL DE MOURA
Secretária de Governo e Administração

DECRETO Nº3532 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
“PONTO FACULTATIVO”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Artigo 1º - Fica decretado suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, nas áreas administrativas, no dia 16 de Novembro de 2018 – sexta-feira.

Parágrafo único- Não fazem parte deste decreto:

1. Os órgãos que desenvolvem atividades consideradas essenciais, abaixo discriminadas, que cumprirão jornada normal de trabalho:

1.1 - Setor de Abastecimento de Água;

1.2 - Setor de Coleta de Lixo;

1.3 - Limpeza Urbana.

2. Diretoria Municipal de Saúde e Higiene, que cumprirá jornada normal através do Pronto Atendimento Municipal-PA.

Artigo 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 14 DE NOVEMBRO DE 2018-

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
Prefeita Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

KELLY MACIEL DE MOURA
Secretária de Governo e Administração

LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 287/2018; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; CONTRATADA: JSA Mercantil Ltda - ME; ASSINATURA: 25/10/2018; OBJETO: Aquisição de veículos para a Vigilância Epidemiológica; VALOR: R\$ 39.899,00; VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº 288/2018; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; CONTRATADA: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda; ASSINATURA: 25/10/2018; OBJETO: Aquisição de veículos para a Vigilância Epidemiológica; VALOR: R\$ 48.500,00; VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Vera Cruz, 25 de outubro de 2018.

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
Prefeita Municipal